



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP. 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



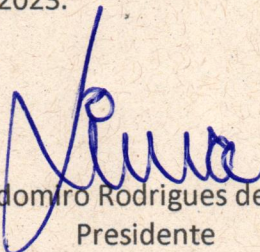
## RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três vereadores, visando a participação no curso "A função julgadora da Câmara Municipal na aplicação do Decreto Lei nº 201/67", com custo de R\$ 3.270,00,00 (três mil, duzentos e setenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 23 de maio de 2023.

  
Valdomiro Rodrigues de Lima  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três vereadores, visando a participação no curso "A função julgadora da Câmara Municipal na aplicação do Decreto Lei nº 201/67", com custo de R\$ 3.270,00,00 (três mil, duzentos e setenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 23 de maio de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**D4276E89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2023. Edição 2777  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**Detalhes processo licitatório**

Entidade Executora: **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Ano: 2023  
 Nº licitação/dispensa/resq/abid/le: 10

Modalidade: Processo Inexorabilidade

Número edital/processo: 14  
 Recursos Recorridores de cotação/intercomensal/multiplicidade de créditos:  
 Inticação Inteiro

Contato de Engenho

**Descrição Resumida do Objeto**  
 Contratação da empresa Gestão Pública Brasil, especializada em prestação de serviço de formação para treinamento e capacitação para três vereadores. Curso "A função julgadora da Câmara Municipal na aplicação do Decreto Lei nº 201/67".

Dotação Orçamentária: 010001010101012106330094600  
 Preço máximo/Referência de preço: R\$ 3.270,00

Data publicação Termo ratificação: 24/05/2023  
 Data de Lançamento do Edital

Data de abertura dos propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há coa de participação para EPP/ME?

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?  
 Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Percentual de participação: 0,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



**ERRATA**  
**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**

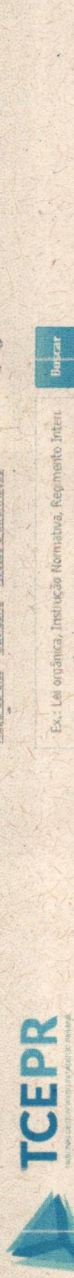
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três vereadores, visando a participação no curso "A função julgadora da Câmara Municipal na aplicação do Decreto Lei nº 201/67", com custo de R\$ 3.270,00,00 (três mil, duzentos e setenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 23 de maio de 2023.

  
Valdomiro Rodrigues de Lima  
Presidente



### Detalhes processo licitatório

Entidade Executora: **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Ano: **2023**

NP licitação/dispensa/inexorabilidade: **10**

Modalidade: **Processo Inexorabilidade**

Numero edital/processo: **13**

Recursos proponentes de organismos interligados/multistaduais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Emprestimo

Descrição Resumida do Objeto: **Contratação da empresa Gestio Publica Brasil, especializada em prestação de serviço-de formação para treinamento e capacitação para três veiculares. Curso "A função Julgador da Câmara Municipal na aplicação do Decreto Lei nº 201/187"**

Datação Orçamentária: **01002010310101106330394980**

Preço máximo/Referencia de preço - R\$: **3.270,00**

Data Publicação Termo ratificação: **24/05/2023**

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **0,00**

Há cota de participação para EPP/ME?

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Voltar](#)

[Imprimir](#) [Excluir](#)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
ERRATA RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

**ERRATA  
RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três vereadores, visando a participação no curso "A função julgadora da Câmara Municipal na aplicação do Decreto Lei nº 201/67", com custo de R\$ 3.270,00,00 (três mil, duzentos e setenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 23 de maio de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:AA4FC019**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>